SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1571

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2016.03.29.01-PMA-SEMED / PROCESSO N.° 2016.03.01.02-PMA-SEMED - ORGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (CE). VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° **2016.03.01.02-PMA-SEMED**, Lei n° 10.520, de 17de Julho de 2002; Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores; Decreto Federal n° 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 03/02/2014 - Regulamento do Pregão no Município. EMPRESAS FORNECEDORAS: **A.C. RODRIGUES DA SILVA ME – CNPJ N.º 21.335.048/0001-20**, venceu no LOTE 01 do certame no valor global de **R$ 801.200,00 (Oitocentos e um mil e duzentos reais); VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP – CNPJ N.º 23.584.940/0001-70**, venceu nos LOTES 02 e 03 do certame no valor global de **R$ 1.084.993,00 (Um milhão oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais); DS ANDRADE ME – CNPJ N.º 10.780.363/0001-40**, venceu no LOTE 04 do certame no valor global de **R$ 606.997,60 (Seiscentos e seis mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP – CNPJ N.º 17.328.748/0001-10**, venceu no LOTE 05 do certame no valor global de **R$ 438.910,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e dez reais); e, NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N.º 10.596.960/0001-10**, venceu no LOTE 06 do certame no valor global de **R$ 320.512,00 (Trezentos e vinte mil quinhentos e doze reais)**. Assina pela CONTRATANTE: Francisco Edson Facó Bezerra, Secretário de Administração e Finanças. Assina respectivamente pelas CONTRATADAS: Antônio Carlos Rodrigues da Silva - Responsável Legal; Vicente de Carvalho Santos - Responsável Legal; Diego Marcondes Cartaxo Tavares - Responsável Legal; Nailton Gomes de Abreu - Responsável Legal; e, João Bosco de Araújo - Responsável Legal.

Acopiara (CE), 29 de Março de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:896DB699

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20160801-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20160801-1 de 1 de agosto de 2016,

R E S O L V E ,

RESCINDIR nesta data, por aposentadoria, contrato de trabalho firmado sob a égide da Constituição Federal de 1967/1969, de MARIA NEIDE PEREIRA, portadora do CPF nº 459.198.283-15, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de agosto de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:073F38A0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20160901-1

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20160901-1 de 1 de setembro de 2016,

R E S O L V E ,

RESCINDIR nesta data, por aposentadoria, contrato de trabalho firmado sob a égide da Constituição Federal de 1967/1969, de LUZIA MARIA SOUSA SANTOS, portadora do CPF nº 538.547.503-68, do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de setembro de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:15E3363B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20160901-2

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20160901-2 de 1 de setembro de 2016,

R E S O L V E ,

DESTITUIR nesta data, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, MARIA DO CARMO FERREIRA DE AGUIAR, portadora do CPF nº 491.251.923-53, do cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de setembro de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:50AC8ADD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.087/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA JACIQUELE DA SILVA COSTA,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Assaré**, neste Estado, no dia **22 de novembro de 2016**, a fim de tratar de assunto de interesse do Conselho Tutelar Junto ao CAPS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de novembro de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D32D147A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.088/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Assaré**, neste Estado, nos dias **22 de novembro de 2016**, a fim de tratar de assuntos do Conselho junto ao CAPS de Assaré.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarente reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de novembro de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B3F7C849

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2015.02.06.01**, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20150112.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: **ALTERNATIVA SOLUCOES ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.143.468/0001-99** – Objeto: **contratação**

dos serviços de assessoria técnica em projetos e planos de trabalho visando a captação de recursos junto a Secretaria de Planejamento Administração e Finança Município de Croatá – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/11/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 21 de Novembro de 2016.

AMILSON ARAÚJO LOPES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A99093F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2015.02.06.02**, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20150112.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: **ALTERNATIVA SOLUCOES ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.143.468/0001-99** – Objeto: **contratação dos serviços de assessoria técnica em projetos e planos de trabalho visando a captação de recursos junto a Secretaria de Educação Município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/11/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 21 de Novembro de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:766D57AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nº 178/2016 que autoriza pagamento de meio diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza– CE no dia 21 de novembro de 2016, acompanhando o paciente Roberto Ferreira de Sousa para o Hospital Walter Cantídio na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil –003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:DE3DDCA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE CESSÃO DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de Abril de 1990;
Art. 1º Fica cedido ao Conselho Municipal de Educação de Groaíras o uso da área de 307,00 m², de propriedade do Município de Groaíras, localizada à Rua Major Araújo, 770, Centro, CEP: 62190-000

Art. 2º - A presente cessão de uso destina-se exclusivamente à manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Educação, podendo ainda abrigar outros Conselhos Municipais que existem ou possam vir a existir em Groaíras e tem por finalidade garantir o desenvolvimento da Política Municipal de Ensino e da efetivação do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - Dá-se a cessão de uso do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, com início na data de assinatura e publicação deste Decreto, prorrogável por meio de Termo Aditivo, caso seja de interesse do Cedente, mediante solicitação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Ao imóvel sobre o qual recai a presente cessão de uso não poderá ser dada outra destinação senão aquela estabelecida no art. 2º deste Decreto, sob pena de imediata reversão ao Cedente.
Art. 5º - Inda a cessão de uso de que se trata este Decreto, as benfeitorias porventura realizadas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio do Cedente, sem que assista à Cessionária qualquer direito à indenização ou retenção.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Groaíras, 18 de novembro de 2016

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5416A6A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 72/2016 SECGERH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE**.**
Maciel Medeiros Ribeiro – CPF: 066.470.723-81 – Chefe de Unidade;
Maria Janiely Alves Paiva – CPF: 071.260.293-30 – Chefe de Unidade;
Maria Margarida Feitoza de Sousa – CPF: 141.000.883-53 – Chefe de Unidade;
Teresa Allyne Magalhães Cavalcante de Melo – CPF: 006.922.753-55 – Chefe de Unidade;
Ana Maria Barbosa Pereira – CPF: 143.975.013-00 – Chefe de Unidade;
Carlos Henrique Saldanha da Silva – CPF: 150.976.227-23 – Chefe de Unidade;
Emanuelly Oliveira Fernandes – CPF: 048.488.943-52 – Chefe de Unidade;
Francisca Maria Mesquita Feitosa – CPF: 592.725.973-15 – Chefe de Unidade;
Francisco Diego de Sousa Salustiano – CPF: 025.713.933-83 – Chefe de Unidade;
Francisco Lairton Ximenes Alves – CPF: 661.720.473-53 – Chefe de Unidade;
José Eduardo Soares de Sousa – CPF: 072.236.013-45 – Chefe de Unidade;
Ana Carla Gomes Oliveira – CPF: 015.905.583-08 – Diretor de Núcleo;
José Ítalo Ferro Feitoza – CPF: 029.802.503-50 – Diretor de Núcleo;
Luciana Morais de Sousa – CPF: 817.723.353-04 – Diretor de Núcleo;
Francisco Camelo Matos – CPF: 115.185.455-72 – Chefe de Secção;
Francisco Rogério Ferreira do Vale – CPF: 408.222.813-68 – Chefe de Secção;
Karla Roberta Gomes de Souza – CPF: 982.293.893-49 – Chefe de Secção;
Rayane Maria de Mesquita Freire – CPF: 020.894.003-07 – Chefe de Secção;
Renata Silva da Paixão Pereira – CPF: 956.790.303-49 – Chefe de Secção;
Robson Braga da Silva – CPF: 012.400.003-75 – Coordenador de Programa Política de Saúde;
Ana Beatriz Mesquita Salustiano – CPF: 058.792.653-82 – Assessor Social;
Eliesio Gomes Mesquita – CPF: 834.167.223-53 - Assessor Técnico Especializado;
Luciana Lima Freitas Reis – CPF: 014.525.433-05 - Diretor de Departamento;
José Helio Bezerra – CPF: 920.243.603-78 - Diretor de Divisão;
Luis Gomes da Silva Neto – CPF: 484.045.273-34 - Diretor de Divisão;
Maria Janiele Felix Mesquita – CPF: 039.384.393-94 - Diretor de Divisão;
Maria Vallizabel de Sousa Soares – CPF: 391.659.733-72 - Diretor de Divisão;
João do Rego Neto – CPF: 881.069.853-34 - Coordenador de Programas Políticos da Saúde;
Kaline Sousa Chagas – CPF: 044.685.633-97 – Secretário Operacional;
Silvia Soares de Oliveira – CPF: 484.042.683-04 - Diretor Escolar IV.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 01 de outubro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:31C79823

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 15/2016

IMFLA - INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 15/2016, em 31 de outubro de 2016, em nome da empresa ABR DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME (ABR PRÉ-MOLDADOS), localizada na CE 261, bairro Vila Olho D´água, neste município, aprovado pelo COMDEMA em 27/10/2016 e, em consonância com a Lei Municipal 542/2010, em observação a Lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016, com estabelecimento de condicionantes expressas na Autorização.

Icapuí-CE, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E3F4F25E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR. **PROCESSO**: CP-001/2016-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: LOTE II – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE AVENIDAS E RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE IGUATU, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP** – CNPJ: **11.477.070/0001-51**. **VALOR INICIAL:** 2.692.945,98**. VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 878.882,40 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VALOR COM ACRÉSCIMO:** R$ 3.571.828,38 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DATA DO ADITIVO:** 16/09/2016. **AMPARO LEGAL:** ART. 65 § 1º DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

IGUATU-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EA50D8FA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR. **PROCESSO**: CP-005/2015-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, AO AMPARO DO PROGRAMA PRO-TRANSPORTE, REFERENTE A PT 0401034-87, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP** – CNPJ: **11.477.070/0001-51**. **VALOR INICIAL:** R$ 8.635.601,41 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. VALOR DA SUPRESSÃO:** R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). **VALOR DO CONTRATO COM SUPRESSÃO:** R$ 8.635.551,41 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). **DATA DO ADITIVO:** 11/11/2016. **AMPARO LEGAL:** ART. 65 § 1º DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5AC2EEBD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20160162

CONVENENTES: SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 20160162 cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel, localizado no Tipis, s/n - Iguatu-CE, destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Básica do Tipis, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município,** compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixas e móveis. Vigência: A partir de 03/10/2016. Assinatura: 30/03/2016 com vigência até 31/12/2016. Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada. Assinam: MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO pela Contratante e **LUIZ ROMÁRIO UCHOA** pela Contratada.

Iguatu - CE, em 03 de Outubro de 2016.

MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
Contratante

LUIZ ROMÁRIO UCHOA
CPF: 603.361.813-02
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
C.P.F. n.º:

2. Nome: _____
C.P.F. n.º:

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0580623F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** E PEREIRA DE SOUZA-ME - CNPJ sob Nº. 24.334.945/0001-08 **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-031/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR E EQUIPAR OS (PSFS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (DR. RENE HOLANDA BARREIRA, RIACHO VERMELHO, GADELHA, GAMELEIRA E SANTA ROSA) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor global do Contrato** R$ 161.729,70 **(Cento e sessenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e setenta cntavos). Das Dotações e Recursos:** nº
0601-10.301.0005.2.012 **(Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 **(Equipamentos e Material Permanente), com recurso próprio e/ou da Emenda Parlamentar** nº 30590004 **da Proposta** nº 11979.908000/1160-02: **Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 07 de Novembro de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo **- (Secretária de Saúde) / Carlos Gil Alcântara Dantas - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 07 de Novembro de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B77530F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP - CNPJ sob Nº. 05.199.870/0001-55 **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-031/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR E EQUIPAR OS (PSFS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (DR. RENE HOLANDA BARREIRA, RIACHO VERMELHO, GADELHA, GAMELEIRA E SANTA ROSA) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor do Contrato** R$ 136.340,00 **(Cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta reais). Das Dotações e Recursos:** nº
0601-10.301.0005.2.012 **(Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 **(Equipamentos e Material Permanente), com recurso próprio e/ou da Emenda Parlamentar** nº 30590004 **da Proposta** nº 11979.908000/1160-02: **Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 07 de Novembro de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo **- (Secretária de Saúde) /** Fabio

Furtado de Sousa - **(Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado**

Iguatu-CE, em 07 de Novembro de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:66F82A4F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP - CNPJ sob Nº. 05.199.870/0001-55 **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-028/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA SUPRIR E EQUIPAR A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU CNES: 2675560) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor do Contrato:** R$ 981.961,10 **(Novecentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos). Das Dotações e Recursos:** nº 0601.10.302.0008.2016 **(Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 **– (Equipamentos e Material Permanente), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI e/ou Emenda Parlamentar** nº 28940005 **da Proposta** nº 11979.908000/1150-03, **Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 09 de Novembro de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - **(Secretária de Saúde) /** Fabio Furtado de Sousa - **(Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 09 de Novembro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D8BFBB8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - PP-028/2016 - SESA

Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob Nº. 69.366.326/0001-33 **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-028/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA SUPRIR E EQUIPAR A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU CNES: 2675560) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor do Contrato:** R$ 21.250,00 **(Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais). Das Dotações e Recursos:** nº 0601.10.302.0008.2016 **(Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 **– (Equipamentos e Material Permanente), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI e/ou Emenda Parlamentar** nº 28940005 **da Proposta** nº 11979.908000/1150-03, **Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 09 de Novembro de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - **(Secretária de Saúde) /** Rogerio Cavalcante da Silva Junior - **(Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 09 de Novembro de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:443ECE59

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - PP-027/2016 - SESA

Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP - CNPJ sob Nº. 05.199.870/0001-55 **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-027/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR E EQUIPAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS SEGUINTES UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor do Contrato:** R$ 263.108,90 **(Duzentos e sessenta e três mil cento e oito reais e noventa centavos). Das Dotações e Recursos:** nº 0601.10.302.0008.2016 **(Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 **– (Equipamentos e Material Permanente), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI e/ou Emenda Parlamentar** nº 28940005 **da Proposta** nº 11979.908000/1150-01, **Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 09 de Novembro de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - **(Secretária de Saúde) /** Fabio Furtado de Sousa - **(Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 09 de Novembro de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6AB57C0E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - PP-029/2016 - SESA

Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. Contratada:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP - CNPJ sob Nº. 05.199.870/0001-55 **Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação:** Pregão Presencial N.º PP-029/2016 - SESA**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR E EQUIPAR OS 26 (PSFS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor do Contrato:** R$ 1.407.111,70 **(Um milhão quatrocentos e sete mil cento e onze reais e setenta centavos). Das Dotações e Recursos:** nº 0601.10.301.0005.2012 **(MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) e elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 **– (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI e/ou Emenda Parlamentar** nº 31220002 **da Proposta** nº

11979.908000/1150-14, **Da Vigência: O presente Contrato terá vigência até** 31 de Dezembro de 2016**, a parti da data da Assinatura:** 10 de Novembro de 2016**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários:** Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - **(Secretária de Saúde) /** Fabio Furtado de Sousa - **(Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.**

Iguatu-CE, em 10 de Novembro de 2016**.**

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6FF6A54D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-032/2016-SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR E EQUIPAR A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU CNES: 2675560) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:31CE36DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através da Secretária da Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1.681/2014; e, CONSIDERANDO a homologação, bem como a CONVOCAÇÃO dos referidos aprovados no concurso público nº 01/2014, Editais nº 11º, 12º e 13º; CONVOCA os candidatos devidamente habilitados nas etapas 1 e 2, conforme Anexo Único, à comparecer na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no dia **01 de dezembro de 2016**, no horário das **08:00 as 12:00 horas** para a assinatura do Termo de Posse, bem como direcionamento ao seu local de trabalho.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

1	000005477	VALDENIA MARIA LEANDRO DE LIMA
2	000007354	PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA
3	000005839	IANA KARIZIA BELMINO DA SILVA
4	000002417	RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMANCIO
5	000003865	JOSÉ EDUILTON DA SILVA GIRÃO
6	000007556	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
7	000006772	RENATA VIANA RODRIGUES

Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

1	000007005	FRANCISCO ROMARIO SILVA DAMASCENO
2	000005623	FRANCISCA ADRIANA SILVA CAVALCANTE
3	000005753	JOSE GILVERLENIO DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

1	000005853	ANA JESSICA SANTOS LEITE

Cargo: ARQUITETO

1	000006818	CINTYA RAQUEL CHAGAS DO VALE

Cargo: ENFERMEIRO PSF

1	000005864	MARIA GLEICY DE OLIVEIRA UCHOA
2	000004843	MARIA KEILLY MARLY CHAVES

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

1	000000069	PAULO RENAN DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: FARMACÊUTICO

1	000005310	FRANCISCO IGOR RABELO BRITO

Cargo: PROFESSOR DE MÚSICA

1	000005303	JACINTO CRUZ NETO

Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1	000006053	FRANCISCO EDJANE RABELO

Cargo: PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS

1	000001869	EDNÁRIA RABELO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A0F9E0BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, os princípios fundamentais instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90,
CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal nº 731/2015, de 01/04/2015, da Organização e Funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares, do município de Nova Olinda.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MIGUEL RODRIGUES BARROS FILHO**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Nova Olinda.
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:56EDCC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 017/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ALINE MARIA LÔBO BARBOSA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Dentista,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, tomando posse em 09 de novembro de 2016;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5279CAD8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 771/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do MUNICÍPIO para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:
I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de Reais).
Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de Reais).
Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
I - até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes:
a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
b) da Reserva de Contingência;
c) de excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas; e
d) superávit financeiro verificado em exercício anterior.
Parágrafo único. Para efeitos da apuração das disponibilidades da alínea c deste artigo, em consonância com § 3º art. 43 da Lei 4320/64, a mesma poderá ser obtida por fonte/tipo de receita.
II – não será computado no limite autorizado no caput deste artigo os créditos suplementares destinados a:
a) atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas.
b) fazer face ao empenho de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros de dívidas, mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas.
c) a movimentação de créditos adicionais decorrentes de alteração da fonte de recursos dentro uma mesma conta orçamentária.
Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos e atividades, correspondente a 100% (cem por cento), oriundos de recursos programados no Orçamento Geral da União-OGU, convênios e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.
Parágrafo único. Serão considerados para efeito de disponibilidade para abertura de crédito na forma do *caput* deste artigo, a receita efetivamente arrecadada pelo Município.
Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.
Art. 8º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, em 21 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2017
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentária desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R$)
2013	31.636.794,16
2014	33.418.929,62
2015	37.692.273,33

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2013 para 2014	5,63%
2014 para 2015	12,79%

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AB8DFA8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 772/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o recebimento de recursos e a veiculação de publicidade institucional a título de apoio cultural pela Rádio Nova Olinda FM e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rádio Nova Olinda FM pode receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado a título de apoio cultural à seus programas, eventos ou projetos.
Parágrafo único. Os valores a título apoio cultural serão recolhidos através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pela Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. A publicidade institucional poderá ser veiculada nos intervalos de programas, eventos ou projetos, bem assim nos intervalos da programação, conforme o que for estabelecido em prévio ajuste entre o patrocinador e a Direção Geral da Rádio.
Art. 3º. No caso de apoio cultural a determinados programas, eventos ou projetos, é facultada a indicação da entidade apoiadora no seu início ou fim.
Art. 4º. O apoio cultural poderá estar vinculado a um determinado programa ou a uma programação como um todo, a um determinado evento ou projeto ou a um conjunto de eventos ou projetos.
Parágrafo único. O apoio cultural de programas, eventos ou projetos permite, conforme prévio ajuste entre o patrocinador e o patrocinado, a divulgação de produtos, serviços ou da imagem do patrocinador no seu início, fim ou intervalos, bem como nos intervalos da programação ou de outros eventos ou projetos, desde que inserida nos seus respectivos anúncios.
Art. 5º. É vedada a publicidade institucional de entidades de direito público que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de autoridade, agente político, servidor público efetivo ocupante de cargo em comissão.
Art. 6º. É vedada a veiculação remunerada de anúncios ou outras práticas que configurem comercialização de seus intervalos.
Art. 7º. A publicidade institucional veiculada deverá observar o atendimento, exclusivamente, da finalidade social da atividade educativa e cultural.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 21 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0D29B920

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NAYANNY SAMPAIO MOREIRA**, ocupante do cargo de **Secretario de Saúde**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais) para a cidade de Crato-CE, no dia 23 de novembro de 2016, a fim de comparecer a uma reunião ordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES Cariri, localizado no Hospital São Francisco Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 21 de novembro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:C2A9B2AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.11.16.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público a RETIFICAÇÃO no objeto da Tomada de Preços nº 2016.11.16.01 marcada para o dia 02 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade. **Onde se lê** receberá propostas para: "Construção de Arquibancadas e espaço do idoso na quadra poliesportiva do distrito de Catolé da Pista e de Aterros em diversas estradas vicinais do município de Piquet Carneiro", **leia-se: receberá propostas para: "Construção de Aterros em diversas estradas vicinais do município de Piquet Carneiro**". **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 2016.11.16.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 21 de novembro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B431BBF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04542016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. MICHELLE RAFAELA DE BRITO do cargo comissionado – Função de SECRETÁRIA CC-2 - Portaria de admissão n° 004/2016- Nomeada em: 04 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6687AC48

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04552016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA SILVA do cargo comissionado – Função de ASSESSOR PARLAMENTAR CC-2 - Portaria de admissão n° 032/2016- Nomeado em: 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A6678F2E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04562016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. FELIPE CARLOS FERREIRA JUNIOR do cargo comissionado – Função de TÉCNICO DE SOM CC-3- Portaria de admissão n° 033/2016- Nomeado em: 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:26277BA2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04572016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SENA do cargo comissionado – Função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3- Portaria de admissão n° 034/2016- Nomeado em: 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:178C6DF7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04582016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. FRANCISCA FRANCIVALDA DE SOUSA SILVA do cargo comissionado – Função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3- Portaria de admissão n° 036/2016- Nomeado em: 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D6B24F85

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04592016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. MARIA ALDERISA DE SOUSA do cargo comissionado – Função de Ouvidor CC-1 - Portaria de admissão n° 037/2016- Nomeado em: 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:1B208CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04602016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. JOSÉ CARLOS DANTAS SILVA cargo comissionado – Função de RECEPCIONISTA CC-3- Portaria de admissão n° 038/2016- Nomeado em: 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:41959E2A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04612016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. SILVIA HELENA DE SOUSA do cargo comissionado – Função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3 - Portaria de admissão n° 039/2016- Nomeado em: 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5D120CE3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04622016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar Sra. MARÍLIA GABRIELA DA CUNHA SOUSA do cargo comissionado – Função de ASSESSOR PARLAMENTAR CC-2 Portaria de admissão n° 226/2016- Nomeado em: 01 de junho de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E8841A9A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04632016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. NIELLY PINHEIRO BANDEIRA do cargo comissionado – Função de CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CC-2, portaria de admissão n° 227/2016- Nomeado em: 01 de junho de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 14 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:53378724

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0465/2016-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra. Francisca Silveira Sousa, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 16 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:1031C4A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO 003/2016, cujo o objeto e a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POPULAR DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR E CRAS JUNTO A STDS E KM EXTRA PARA A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): J.P CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL ANDRADE DE SOUSA**.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Edvania de Brito Martins.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 50% (cinquenta por cento) do valor mensal.

Quixeré-CE, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FE61E6ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 684/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, LOCALIZADA EM CERCADO DO MEIO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Padre José de Anchieta, Situada em Cercado do Meio, Zona Rural, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1981.

Art. 2º O requisito para sua fundação se deu com o surgimento de escolas nas residências dos professores devido ao aumento da população na referida localidade, então os governantes locais viram a necessidade da construção de uma escola, unificando o ensino em um espaço físico adequado ao desenvolvimento da aprendizagem.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB6AD59B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 685/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO LEMOS DE ARAÚJO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ÁGUA-FRIA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Infantil Sebastião Lemos de Araújo, no Distrito de Água-Fria, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1994 e inaugurada em fevereiro de 1994.

Art. 2º O requisito para sua fundação se deu devido à necessidade de atendimento ao público infantil, já que a escola existente não tinha infraestrutura para atendê-los e foi então que pessoas da comunidade, diante da necessidade se mobilizaram e foram em busca desta obra, apesar de que houve também a iniciativa e visita de políticos da época.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B73DFA7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 686/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRENE NONATO DA SILVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TOMÉ, RUA VILA DE FÁTIMA S/N, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Professora Irene Nonato da Silva, Situada em Tomé, Rua Vila de Fátima, s/n, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1991 e inaugurada no dia 13 de maio de 1991.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou a partir da necessidade da comunidade uma vez que a escola existente de nome Escola Raimundo Galdino Ferreira Lima tinha apenas duas salas de aula, não suprindo a demanda de alunos que procuravam o estabelecimento de ensino.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B716BF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 687/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL GONÇALVES DE SOUSA, LOCALIZADA EM LEÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, situada, na localidade de Leão, Zona Rural, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1990.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou pela falta de estrutura ambiental que possibilitasse um desempenho acessível na área educacional, pois a única escola que tínhamos era pequena e o número de salas não era suficiente para abranger os cursos oferecidos na comunidade.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF2B769B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 688/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA MENINO JESUS DE PRAGA, LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS FERREIRA S/N, DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Menino Jesus de Praga, situada, na Rua Zacarias Ferreira S/N, Distrito de Lagoinha, Município de Quixeré-Ceará, fundada em 16 de Novembro de 1968 como escola pertencente ao Estado.

Art. 2º O requisito para sua fundação ocorreu devido o fato de as salas de aula na comunidade funcionar nas residências de seus professores, mantidas com recursos da prefeitura destinados à educação. O prefeito Municipal da época com apoio de lideranças políticas e religiosas iniciou uma luta em prol da liberação do prédio que pertencia ao Estado para uso da educação do município. A partir de então a escola passou a ser uma escola municipal.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B49726E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 689/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR JOÃO OLIVEIRA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTAL, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Professor João Oliveira Lima, situada a Travessa Manoel Inácio da Cunha, s/n, no Bairro do Pontal, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 2008 com o projeto de funcionar como uma Escola em Tempo Integral.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou na falta de espaço físico na Escola da Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Raimundo Nonato de Sena, localizada na Sede do Município tornando assim complicado o Atendimento da Clientela, pois a referida escola apesar de ser considerada grande não suportava o contingente de alunado que estava recebendo e não dispunha de mais espaço para sua ampliação.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Ensino Fundamental anos iniciais e finais), caso seja necessário, sendo que o Ensino Fundamental (anos iniciais) funciona em Tempo Integral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFBFEF60

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 690/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, LOCALIZADA EM VILA NOVA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica José Joaquim da Silva, Situada na localidade de Vila Nova, Zona Rural, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1986 e inaugurada no dia 18 de março de 1986.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou pelo fato de as crianças da localidade ter que estudar em uma escola de uma localidade vizinha e então pessoas da comunidade e lideranças políticas, em assembleia discutiram a possibilidade da construção da escola referida, que se efetivou.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6B5D23A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 691/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCA LAURA DE JESUS, LOCALIZADA EM ITAITINGA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Francisca Laura de Jesus, Situada na localidade de Itaitinga, Zona Rural, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1986.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou devido as precárias condições estruturais para o ensino nas residências dos professores, um pastor da comunidade sensibilizado com a situação conseguiu a doação de um terreno e a construção da escola com recursos municipais.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4403599F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 692/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTÔNIO MOREIRA DE FREITAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ÁGUA-FRIA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, Situada no distrito de Água-Fria, Município de Quixeré – Ceará, fundada no dia 28 de fevereiro de 1986.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou devido a escola existente ser pequena para abrigar o quantitativo de alunos, funcionando em residências, então com o apoio de lideranças políticas da comunidade conseguiram verbas para a construção da referida escola.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28AD4504

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 693/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL RITA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TOMÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Infantil Rita Nogueira de Oliveira, situada no Distrito de Tomé, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1994 e inaugurada em fevereiro de 1994.

Art. 2º O requisito para sua fundação se deu devido à necessidade de atendimento ao público infantil, já que a escola existente não tinha infraestrutura para atendê-los e foi então que pessoas da comunidade, diante da necessidade se mobilizaram e foram em busca desta obra, havendo também a iniciativa e visita de políticos da época.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0B3B931

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 694/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA AGOSTINHO FRANCISCO FERREIRA LIMA, LOCALIZADA EM BOM SUCESSO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Agostinho Francisco Ferreira Lima, situada na localidade de Bom Sucesso, Zona Rural, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1977.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou na necessidade da construção de um espaço para que fosse implantada outras salas de aula com outras séries, pois anteriormente funcionava apenas uma sala de aula na residência de uma moradora da localidade.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82ECA41A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 695/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL: MARIA SUZILANE DE OLIVEIRA LIMA, NO DISTRITO DE LAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola de Educação Infantil Maria Suzilane de Oliveira Lima, no Distrito de Lagoinha, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 2002.

Art. 2º O requisito para sua fundação foi à necessidade de um espaço físico adequado para atender as crianças da educação infantil, pois funcionava em várias residências sem infraestrutura adequada para tal fim.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:223E0AD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 696/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, LOCALIZADA À RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES Nº 659, CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Infantil Monsenhor Francisco José de Oliveira, situada a Rua Padre Joaquim de Menezes nº 659, Centro, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1989 e inaugurada em 15 de Maio de 1991.

Art. 2º O requisito para sua fundação foi o crescimento populacional, e a necessidade de integrar as crianças do município no âmbito educacional e social como também das mães em inserir seus filhos na creche para assim poderem ingressar no mercado de trabalho, uma vez que esse começara a se expandir em nosso Município.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Educação Infantil).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8B021CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 697/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ZACARIAS DE BRITO, Nº 1344, LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Zacarias Ferreira de Sousa, situada, na Rua João Zacarias de Brito, nº 1344, Distrito de Lagoinha, Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1985.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou a partir da necessidade de um espaço educativo para as crianças, com o crescimento populacional de Lagoinha, os moradores locais entre estes pessoas da comunidade, educadores e políticos, juntamente com o prefeito municipal e o Órgão Municipal de Educação, resolveram criar a escola, haja vista que, na época, já existiam salas da alfabetização à 4ª série funcionando nas residências dos professores.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28432901

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 698/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: DISPÕE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, LOCALIZADA NA AVENIDA MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 1154, CENTRO, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Escola da Educação Básica Vereador Raimundo Nonato de Sena, Situada, na Avenida Monsenhor Francisco José de Oliveira, nº 1154,Centro Município de Quixeré-Ceará, fundada no ano de 1983 e inaugurada no dia 23 de maio de 1983.

Art. 2º O requisito para sua fundação se fundamentou a partir da necessidade que os administradores da época sentiram em ter uma escola para expandir a educação municipal, pois até então, o processo de educação funcionava nas casas das próprias professoras.

Art. 3º A escola atenderá a Educação Básica (Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a data de fundação de fato da Escola ocorrido no Exercício de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0552E48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 021.011.052.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 021.011.0552.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e art. 24 da Lei Municipal n° 851, de 20 de Agosto de 2014, **RESOLVEM:**
Conceder a Sra. MARIA MARLY MAGALHÃES MESQUITA – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAS, matriculada sob o n° 011229-1 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 880,00
Qüinqüênio(20%)	R$ 176,00
Insalubridade (20%)	R$ 176,00
Total	R$ 1.232,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 664,36
Benefício proporcional calculado	R$ 204,46
Complementação Constitucional	R$ 613,10
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:BB7D6B87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 022.011.053.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 021.011.053.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 22 da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder à Sra FRANCISCA SINHÁ MAGALHÃES TIMBÓ – servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, matriculada sob o n° 010546-5 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, cujos proventos proporcionais ao tempo de contribuição são fixados no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta e reais), devidos a partir da data imediata ao implemento da idade limite de permanência no serviço público, ou seja, a partir de 29 de maio de 2015, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 1.321,94
Qüinqüênio (10%)	R$ 132,19
Total	R$ 1.1454,13
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e § 3º, Lei 851/2014)	R$ 1.471,88
Complementação Constitucional	R$ 182,31
Proventos de aposentadoria compulsória	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:49D0DE04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 021.011.054.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 021.011.053.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o regime Jurídico Único Estatuário, Lei n° 081-A/93, de outubro de 1993, art. 196, inciso II e o art. 40, §1°, inciso III, "*b*", §3° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela RC 041/2003, e o art. 1° da Lei n° 10.887/2004, art. 23 da Lei Municipal n° 012, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder à Sra. MARIA DE FÁTIMA BRITO BARBOSA – servidor público municipal ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVOÇOS ESPECIAIS, matriculado sob o n° 011057-4 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 1.012,00
Quinquenio (15%)	R$ 151,80
Total	R$ 1.1163,8
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 733,56
Benefício Proporcional Calculado	R$ 439,80
Complementação Constitucional	R$ 440,20
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:C9D1157D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.11.01/2016 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROMOVENDO ATENÇÃO A SAÚDE BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO A VIDA DOS PACIENTES TRANSFERIDOS PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA MICROREGIÃO EM LIMOEIRO DO ORTE E NA MACROREGIÃO DE SAÚDE EM FORTALEZA.**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL**. A **Pregoeira Sra. FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte**, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – São Francisco torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em **ATA**, que no referido PREGÃO PRESENCIAL, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**.

Tabuleiro do Norte – CE 17 DE NOVEMBRO de 2016.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte-CE.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:A0201119

